

f
ced

ATA N.º 03/2015
(Contém 7 páginas)

----- Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, pelas 14.30h, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Dr. Artur Manuel Rodrigues Nunes, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Maria Rodrigues, Dr.^a Anabela Piedade Afonso Torrão, Dr.^a Helena Maria da Silva Ventura Barril e Dr. António Nuno Marcos Rodrigues. -----

----- A reunião foi secretariada por, Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Técnico. -----

I - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- Colocada a votação a ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. -----

II - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 06 de janeiro de 2015 que acusava (m) o (s) seguinte (s) saldo (s): -----

----- Saldo em operações orçamentais - 1.323.001,45 € (um milhão, trezentos e vinte e três mil, um euro e quarenta e cinco cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais - 508.246,32 € (quinhentos e oito mil, duzentos e quarenta e seis euros e trinta e dois cêntimos).-----

III - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Vereador Nuno Rodrigues perguntou se o terreno das oliveiras, à esquerda da entrada da cidade, é propriedade da Câmara, já que a limpeza do mesmo está a cargo da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara respondeu que é propriedade privada, e a

Câmara limpa para dignificar aquela zona, porque o proprietário não o faz. -----
----- O Vereador Nuno questionou ainda se o serviço de limpeza é pago à
Câmara. -----
----- O Presidente da Câmara respondeu que não. -----

IV - ORDEM DO DIA (ARTº 18º DO C.P.A.)

1. Pedido de isenção de pagamento da refeição escolar;
2. Designação de um representante do Município para o Conselho Regional da Juventude e Conselho Municipal da Juventude;
3. Pedido de isenção de pagamento de taxas solicitado pela Associação Miranda an Ruodas - Club TT;
4. 4ª Modificação Orçamental ao Orçamento de 2015, que incorpora a 1ª Revisão ao Plano de Atividades Municipais, 1ª Revisão ao Orçamento da Despesa, 1ª Revisão ao Orçamento da Receita;
5. Acompanhamento e Monitorização do PAEL - Programa de Apoio à Economia Local;
6. Transformação da Sociedade Miranda Cultural e Rural, EM (Caderno de Encargos e Programa de Procedimento);
7. Desclassificação e passagem ao domínio público municipal da EN 221 - antigos troços entre o Km 17+200 e o Km 18+500 e Pontão de Vale Carrasco ao Km 17+600;
8. Minuta do Contrato - Prestação de Serviços para Controle de Qualidade das Águas para Consumo Humano e das Piscinas Municipais do Concelho de Miranda do Douro;
9. Minuta do Contrato - Conservação de ruas e estradas no Concelho em cubos ou calçada;
10. Arranjos Urbanísticos em diversos pontos do Concelho;
11. Auto de Medição nº 3 referente à obra - Adutora de Malhadas a Genísio;

ORDEM DO DIA

----- **1. PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA REFEIÇÃO ESCOLAR;** -----

----- Foi presente o pedido e respetivo processo, para isenção de pagamento da refeição escolar do aluno Eire do Nascimento Lago. -----

----- De acordo com a ficha social, apresentada pela Técnica de Serviço Social, o órgão executivo deliberou por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento da refeição escolar, do referido aluno, com efeitos a partir do dia 22 de janeiro de 2015. -----

----- Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta. -----

----- **2. DESIGNAÇÃO DE UM REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO PARA O CONSELHO REGIONAL DA JUVENTUDE E CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE;** -----

----- De acordo com o artº nº4, ponto 1, alínea c), do Regulamento do Conselho Municipal da Juventude, o órgão executivo deliberou por unanimidade designar Diogo Filipe Preto Monteiro como representante do município para o Conselho Regional da Juventude e Conselho Municipal da Juventude. -----

----- Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta. -----

----- **3. PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO MIRANDA AN RUODAS – CLUB TT;** -----

----- Foi presente o pedido da Associação Miranda an Ruodas – Club TT, a solicitar isenção do pagamento de taxas referentes ao licenciamento da prova desportiva, a realizar no dia 14 de fevereiro de 2015, integrado no Festival de Sabores Mirandeses. -----

----- Nos termos do artº 16º da Lei 73/2013, de 3 de setembro e de acordo com a autorização da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, o órgão executivo deliberou por unanimidade conceder a isenção do pagamento de taxas referentes ao licenciamento da prova desportiva acima referida. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **4. 4ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO DE 2015, QUE INCORPORA A 1ª REVISÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS, 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA, 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA;** -----

----- Atendendo às necessidades manifestadas pelos Serviços Municipais, foi presente a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que

A.
Cec

informa da 4ª Modificação Orçamental ao Orçamento de 2015, que incorpora a 1ª Revisão ao Plano de Atividades Municipais, 1ª Revisão ao Orçamento da Despesa, 1ª Revisão ao Orçamento da Receita. -----

----- De acordo com a mesma, a proposta de revisão orçamental aumenta 60.000,00 € o orçamento do Município, motivada pelo reforço das receitas correntes com a venda de produtos acabados e intermédios (água e eletricidade proveniente da microgeração). -----

----- Perante o exposto, o órgão executivo deliberou por unanimidade, aprovar a 1ª Revisão ao Orçamento de 2015. -----

----- Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta e submeter o mesmo à Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- **5. ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO DO PAEL – PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL;** -----

----- Relativamente ao assunto supramencionado, foi presente a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a seguir se transcreve: ----

----- “ Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe, junto anexo os mapas referentes ao Acompanhamento e Monitorização da execução do PAF (Programa de Ajustamento Financeiro) previsto no PAEL, enviados à DGAL, nos termos do artigo 12º da Lei 43/2012, de 28 de agosto. -----

----- A mesma informação e com reporte a 31/12/2014, deve ser apreciada pela câmara municipal e posteriormente pela Assembleia Municipal. -----

----- Importa dar nota dos seguintes aspetos: -----

----- Para 2014 estava prevista na PAF uma atualização das tarifas referentes ao serviço público de abastecimento de águas, saneamento e recolha de RSU de 20%, o que não ocorreu. A atualização prevista no PAF para 2015 é de 20%, tendo no entanto sido aprovada uma taxa de 2%. -----

----- As medidas do lado da despesa, tem registado um comportamento bastante rígido na sua adequação ao previsto no PAF, ao que não será estranho as próprias alterações de contexto ocorridas após a sua elaboração. -----

----- No entanto em termos globais, contata-se que no ano de 2015 a receita superou o previsto no PAF em 2.138.465,33 € e a despesa em 1.917.208,95 €, com uma melhoria no saldo de operações orçamentais em

221.256,38€. -----

----- Grosso modo, estas variações justificam-se por um lado com um aumento, relativamente ao PAF, da receita dos impostos diretos, rendimentos de propriedade e transferências de capital para financiamento de projetos municipais, conducentes desde logo ao aumento da despesa e também ao desajustamento das medidas previstas no PAF, nomeadamente no que toca às despesas de investimento. -----

----- Ainda se constata a não adaptação da norma de controlo interno à Lei do Compromissos e Pagamentos em Atraso, que se encontra em discussão pelos serviços municipais". -----

----- O órgão executivo tomou conhecimento e submeteu o assunto à apreciação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- **6. TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE MIRANDA CULTURAL E RURAL, EM (CADERNO DE ENCARGOS E PROGRAMA DE PROCEDIMENTO);** -----

----- Relativamente ao assunto supracitado e no seguimento da sua aprovação por parte da Assembleia Municipal em sessão de 28 de novembro, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Caderno de Encargos e Programa de Processo para o procedimento de transformação da empresa Miranda Cultural e Rural e Rural, E.M.. -----

----- Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta e submeter o mesmo à Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- **7. DESCCLASSIFICAÇÃO E PASSAGEM AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DA EN 221 - ANTIGOS TROÇOS ENTRE O KM 17+200 E O KM 18+500 E PONTÃO DE VALE CARRASCO AO KM 17+600;** -----

----- Foi presente o ofício da empresa Estradas de Portugal, S.A. - Gestão Regional de Bragança, em que propõe à Câmara Municipal, a integração no domínio público municipal, de dois troços da EN 221 situados entre os Km 17+200 e 18+500, assim como o pontão ao Km 17+600 nele integrado. -----

----- O órgão executivo deliberou por unanimidade não concordar com a integração no domínio público municipal, dos dois troços da EN 221 situados entre os Km 17+200 e 18+500, assim como o pontão ao Km 17+600 nele integrado. -----

----- **8. MINUTA DO CONTRATO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTROLE DE QUALIDADE DAS ÁGUAS PARA CONSUMO HUMANO E DAS PISCINAS MUNICIPAIS DO CONCELHO DE MIRANDA DO DOURO;** -----

----- Foi presente a minuta do contrato referente à prestação de Serviços para Controle de Qualidade das Águas para Consumo Humano e das Piscinas Municipais do Concelho de Miranda do Douro-2015, aprovada em 22 de janeiro pelo Presidente da Câmara. -----

----- Perante o exposto, o órgão executivo deliberou por unanimidade ratificar o ato do Presidente da Câmara, aprovando a referida minuta. -----

----- Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta. -----

----- **9. MINUTA DO CONTRATO – CONSERVAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS NO CONCELHO EM CUBOS OU CALÇADA;** -----

----- Foi presente a minuta do contrato referente à Conservação de Ruas e Estradas no Concelho em cubos e calçada, adjudicada à empresa C.M. Ferreira – Pavimentos e Granitos, Sociedade Unipessoal, Lda., pelo valor de 37.730,00 € ao que acresce Iva à taxa legal em vigor. -----

----- Em conformidade com o previsto no Código dos Contratos públicos, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar e referida Minuta. -----

----- Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta. -----

----- **10. ARRANJOS URBANÍSTICOS EM DIVERSOS PONTOS DO CONCELHO;** -----

----- Depois de se proceder a audiência previa dos concorrentes de acordo com o artigo 147 do CCP e tendo sido cumprido o prazo previsto no artigo 123, foi presente o relatório final fundamentado nos termos do artigo 148 do CCP. -----

----- De acordo com a informação prestada pelo Júri do Procedimento, o órgão executivo deliberou por unanimidade, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, não admitindo qualquer proposta e proceder ao encerramento deste procedimento. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **11. AUTO DE MEDIÇÃO Nº 3 REFERENTE À OBRA – ADUTORA DE MALHADAS A GENÍSIO;** -----

----- Foi presente o auto nº 3 referente à obra – Adutora de Malhadas e

Genísio, adjudicada à firma Fazvia - Sociedade de Empreitadas, Lda. do valor de 12.954,00 € (doze mil novecentos e cinquenta e quatro euros) acrescido do IVA.-----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta.

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 6/2014, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 15.30 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

